SEGMENTO: Representante de Comunidade Terapêutica
INSCRITOS:
- Desafio Jovem Ebenézer do Estado do Rio de Janeiro CNPJ: 08.872.893/0001- 77.
- Desafio Jovem Ebenezer CNPJ: 50.456.870/0003-00.
- Centro de Recuperação Efraim CNPJ: 18.875.409/0001-17.
- Unidade I de Reintegração CNPJ: 00.619.989/0001-16.
- Projeto Resgatando Vidas CNPJ: 10.321.049/0002-80.

SEGMENTO: Representante de entidade dedicada ao atendimento de crianças e adolescentes usuários de drogas.
INSCRITOS:
- Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS CNPJ: 02.539.959/0001-25.

SEGMENTO: Representante de Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD ou congênere.
INSCRITOS:
- Conselho Municipal de Políticas Públicas para Drogas e Álcool de Volta Redonda - COMUDA.
- Conselho Municipal de Políticas Antidrogas do Município do Rio de Janeiro - CMPD.

SEGMENTO: Representantes de associações dedicadas a estudos e pesquisas na área da Política Pública sobre Drogas.
INSCRITOS:
- Associação Brasileira de Estudo do Álcool e Outras Drogas - ABEAD, CNPJ: 88.173.976/0001-07.

Id: 2392958

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 019/2022.
PARTES: Secretaria de Estado das Cidades e a Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul.
OBJETO: mútua cooperação para a realização de ações que fomentem o desenvolvimento da infraestrutura no Município de Paraíba do Sul, especialmente o que tange fomentar o esporte e o lazer, fortalecer o convívio e a interação da comunidade local - REFORMA DA PRAÇA RIO MANSO, ESTR.DE RIO MANSO, S/Nº, BAIRRO RIO MANSO, NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL - RJ, através do Programa Estado Presente.
DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2022.
PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
FUNDAMENTO: Decreto nº 47.831/2021 - Resolução SECID/GAB/71/2021 - Lei nº 8.666/1993 e alterações.
PROCESSO Nº SEI-330018/000202/2022.

Id: 2392897

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar o resultado de habilitação da CONCORRÊNCIA Nº 23/22, referente ao Processo nº SEI-330018/000107/2022, "SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA INTERLIGAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS COM MAGÉ, IMPLANTAÇÃO DE UMA PONTE METÁLICA E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - RJ". Todas as empresas foram consideradas INABILITADAS.
Maiores informações podem ser encontradas no documento SEI (32557752).

Id: 2392900

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, da Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-330018/001037/2021, referente a **CONCORRÊNCIA Nº 19/22**, cujo objeto trata de EXECUÇÃO DA ESTRADA DE QUATIS COM DRENAGEM SUPERFICIAL, REVESTIMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO NO MUNICÍPIO DE QUATIS - RJ**,** vem divulgar o resultado do julgamento das propostas, declarando como vencedora do certame a empresa COMAL CONSTRUTORA LTDA ME. Apresentou proposta no valor de R$ 3.607.367,42 (três milhões, seiscentos e sete mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos.
Maiores informações podem ser encontradas no documento SEI (32695787).

Id: 2392896

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-330018/000567/2021, referente a **CONCORRÊNCIA Nº 11/22**, cujo objeto trata de DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO NOVA BELEM, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NO MUNICÍPIO DE JAPERI/RJ vem divulgar o resultado do julgamento das propostas, declarando como vencedora do certame a empresa CMAX EMPREENDIMENTOS CONCRETO E CONSTRUÇÃO LTDA. que apresentou proposta no valor de R$ 6.919.132,82 (seis milhões, novecentos e dezenove mil cento e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos).
Maiores informações podem ser encontradas no documento SEI (32673939).

Id: 2392892

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

RETIFICAÇÃO
D.O DE 12.05.2022
PÁGINA 31 - 3ª COLUNA

AVISO

Onde se lê: Processo nº SEI-33/0018/001038/2022
Leia-se: Processo nº SEI-330018/001038/2021

Id: 2392975

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 11.05.2022
PÁGINA 54 - 1ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº SEI- E-16/002.007557/2019

Onde se lê: atender a Região Metropolitana II do Estado do Rio de Janeiro - Lote I

Leia se: atender a Região Baixada Litorânea do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2392925

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES

AVISO

A COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RJ, torna público a REALIZAÇÃO de PESQUISA DE MERCADO destinada à aferir os preços estimados para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM OBRAS E LOCAÇÃO DE 15 (QUINZE) PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS (PMVs) FIXOS A SEREM IMPLANTADOS EM RODOVIAS SOB CIRCUNSCRIÇÃO DA FUNDAÇÃO DER-RJ, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES, em conformidade com o Decreto Estadual nº 46.642/19.
PRAZO DE PESQUISA: O prazo de pesquisa será de 05 (cinco) dias contados a partir da data da publicação do presente aviso.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL POR ITEM/LOTE.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: As propostas poderão ser enviadas através do sistema SIGA, por e-mail, para endereço: dma.cotacao@der.rj.gov.br ou ainda por meio de envelope lacrado, aos cuidados da Coordenadoria de Aquisições do DER, na Av. Presidente Vargas n° 1.100, 5° andar.
OBS: Todas as informações necessárias para a elaboração das propostas estão disponíveis no processo nº SEI-330022/000711/2022 e na Pesquisa de Mercado nº 03969/2022 no SIGA RJ.

Id: 2392906

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES

AVISO

A COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RJ, torna público a REALIZAÇÃO de PESQUISA DE MERCADO destinada à aferir os preços estimados para a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO TÉCNICO NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE OPERAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO (DSC) DA FUNDAÇÃO DER-RJ, em conformidade com o Decreto Estadual nº 46.642/19.
PRAZO DE PESQUISA: O prazo de pesquisa será de 05 (cinco) dias contados a partir da data da publicação do presente aviso.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: As propostas poderão ser enviadas através do sistema SIGA, por e-mail, para endereço: dma.cotacao@der.rj.gov.br ou ainda por meio de envelope lacrado, aos cuidados da Coordenadoria de Aquisições do DER, na Av. Presidente Vargas n° 1.100, 5° andar.
OBS: Todas as informações necessárias para a elaboração das propostas estão disponíveis no processo nº SEI-330029/000077/2022 e nas Pesquisas de Mercado nº 03128/2022 (Lote 01), 03130/2022 (Lote 02), 03132/2022 (Lote 03), 03133/2022 (Lote 04) e 03135/2022 (Lote 05) no SIGA RJ.

Id: 2392907

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES

AVISO

A COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RJ, torna público a REALIZAÇÃO de PESQUISA DE MERCADO destinada à aferir os preços estimados para a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES E MONITORAMENTO DAS RODOVIAS SOB CIRCUNSCRIÇÃO DA FUNDAÇÃO DER/RJ (COMDERJ), INCLUINDO SISTEMAS DE VÍDEO MONITORAMENTO E GESTÃO OPERACIONAL, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, em conformidade com o Decreto Estadual nº 46.642/19.
PRAZO DE PESQUISA: O prazo de pesquisa será de 05 (cinco) dias contados a partir da data da publicação do presente aviso.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL.
FORMA DE APRESENTAÇÃO: As propostas poderão ser enviadas através do sistema SIGA, por e-mail, para endereço: dma.cotacao@der.rj.gov.br ou ainda por meio de envelope lacrado, aos cuidados da Coordenadoria de Aquisições do DER, na Av. Presidente Vargas n° 1.100, 5° andar.

OBS: Todas as informações necessárias para a elaboração das propostas estão disponíveis no Processo nº SEI-160002/003201/2020 e nas Pesquisas de Mercado nº 04148/2022 e 04150/2022 no SIGA RJ.

Id: 2392885

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

Termos de Promessa de Concessão de Uso como direito real resolúvel, e de outros pactos, de bem público de imóvel integrante do Patrimônio Estadual onde se encontra situado o Assentamento urbano denominado **RUA MARANHÃO**, situado no bairro Lins de Vasconcelos - Rio de Janeiro, firmados em 12/05/2022, entre o Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, e os concessionários abaixo relacionados, pelo prazo de 99 (noventa e nove) anos mediante encargos, em conformidade com o contido no procedimento administrativo nº E-28/001.056/1993, que versa sobre o processo de regularização fundiária de interesse social da referida comunidade, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Governador consoante despacho exarado em 13/08/2009 publicado no DOERJ de 24/08/2009 às fls. 01.

QUADRA 01: Jair dos Santos Santana - lote 01; Alexsandro Alves da Silva - lote 02; Adelice Maria dos Santos - lote 03; Angela Maria dos Santos - lote 05; Sonia Marlene Baia de Oliveira - lote 07; Maria Jose da Silva - lote 08; Stephanie Oliveira de Assis - lote 09 unid. 1B; Francisca Maria da Silva - lote 10; Marco Antonio de Lima - lote 12; Angela Maria Verçosa Gomes Torres e Roberto Gomes Torres - lote 13; Sebastião da Silva - lote 14; Fabiana Eufrasio Cavalcante da Silva - lote 15; Silvia Regina de Souza - lote 16; Edimilsa Maria da Silva - lote 17 unid. 1A; Diego Magno Matias - lote 19; **QUADRA 02:** Leonyr do Espírito Santo Gonçalves - lote 01; Damiana Ferreira Pereira - lote 02 unid. 1A; Josefa Danielle Ferreira Pereira de Oliveira - lote 02 unid. 1B; Maria da Conceição Bernardino Dionisio e Sebastião Dionisio - lote 03 unid. 1A; Luciano Bernardino Dionisio - lote 03 unid. 1B; Manoel Jose da Silva e Cleonice Soares da Cruz - lote 07 unid. 1A; Vanessa de Medeiros Carvalho - lote 08 unid. 1B; Cremilda Guimarães Santos Raimundo e João Batista Raimundo - lote 09; Dilene Vicente Moreira - lote 11; Ciliane dos Santos - lote 13 unid. 1B; Maria Helena Magalhães da Silva - lote 14 unid. 1B; Jose Valdir Gonçalves da Silva - lote 15; Maiara Teixeira Nunes - lote 16 unid. 2A; Fabiane Soares da Silva - lote 16 unid. 3B; Patricia Geminoi Vidal - lote 18; **QUADRA 03:** Beatriz Teixeira de Mesquita Coutinho - lote 01 unid. 1A; Cleusa Pio da Costa - lote 05; Sonia Maria Estevão e s/m - lote 06 unid. 1B; Werica Fernanda Martins de Macedo - lote 07; Flavio Ribeiro de Mesquita e s/m - lote 09; Maria Soares de Oliveira - lote 10; Maria Samira Costa Muniz - lote 11; Ademir Luiz de Andrade e Nelson Luiz de Andrade - lote 13 unid. 1A; Rita de Cássia Pereira Botelho e Alexandro Coelho Botelho - lote 13 unid. 2A; **QUADRA 04:** Alessandra de Souza Martins - lote 01 unid. 1A; Sheila Barros da Silva - lote 01 unid. 1B; Gerlane Barros da Silva e Alexandre Dionisio Pinto - lote 02; Patricia Gomes - lote 03; Antônio André da Costa e Angélica Antunes Pereira - lote 05; Maria Estela Medeiros de Souza - lote 08; Jane Mary Silva de Oliveira - lote 10; Cupertina Rosa da Silva - lote 14; Venina Rodrigues da Costa - lote 15 unid. 1A; Maria Antonia Candida Teixeira - lote 15 unid. 1B; Maria do Socorro Gomes de Souza - lote 16; Elizangela Cristina da Silva e Gilvan Francisco dos Santos - lote 17 Maria de Lourdes Santos Teixeira Pereira - lote 20 unid. 1A; Elias Candido Teixeira - lote 20 unid. 1B; Celso José da Costa - lote 21; Silvia Maria Mendes Martins - lote 22; Cecilia Vianna Silva - lote 24; **QUADRA 05:** Jose Necias da Costa - lote 04; Rosivania de Oliveira Evangelista - lote 05; Valmir Francisco do Nascimento - lote 06.
Para os imóveis abaixo relacionados foram regularmente emitidos os Termos de Promessa de Concessão de Uso no aguardo das assinaturas dos respectivos destinatários, totalizando **22** instrumentos:
QUADRA 01: lotes 04, 11 unid. 1B, 17 unid. 1B, 28 unid. 1A; **QUADRA 02**: lotes 05, 06 unid. 1A, 06 unid. 1B, 10, 17; **QUADRA 03**: lotes 03 unid. 1B, 08, 13 unid. 1B; **QUADRA 04**: lotes 07, 09 unid. 1A, 09 unid. 1B, 15 unid. 1C, 18; **QUADRA 05**: lotes 01, 03, 07 unid. 1A, 07 unid. 1B.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 11/05/2022
PÁGINA 54 - 3º COLUNA

Onde se lê:...Assentamento Rural Vitória da União - Aparecida Dainez de Souza...Lote22...
Leia-se:... Assentamento Rural Vitória da União - Arnaldo Laércio de Souza...Lote22...

Id: 2392999

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato PGE-RJ nº 09/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, e a sociedade empresária MKR ELETRÔNICA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de ampliação de módulos de Arquivos Deslizantes, incluindo a desmontagem dos módulos no Ed. Sede da PGE-RJ, o transporte e a montagem dos mesmos na nova unidade PGE-RJ localizada no Antigo Convento do Carmo.
PRAZO: 4 (quatro) meses.
VALOR TOTAL: R$ 976.000,00 (novecentos e setenta e seis mil reais).
ASSINATURA: 12 de maio de 2022.
AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-140001/020707/2021.

Id: 2392874